



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 162/2014
2014.

Porto Velho, 05 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 01054/2014-PAM, de 28 de abril de 2014.

Resolve,

ARBITRAR E CONCEDER diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de participação na Assembleia Geral Extraordinária na qualidade de representante da Presidência desta Autarquia, a ser realizado na Cidade de São Paulo – SP, no dia 14 de maio de 2014.

NOME	CAD	Cargo	Diárias			
			Inteira	Meia	Unid.	Total R\$
Odilon José Santana Junior	25-6/1	Representando o Presidente	2		478,71	957,42
Total						957,42

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 13.178, de 30 de agosto de 2013 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, de 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Presidente